

PORTARIA Nº 91/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

CONSIDERANDO o início da execução de obras físicas pela Prefeitura da Cidade do Recife na Av. Dantas Barreto - Pista Oeste, trecho compreendido entre a interseção com a Av. N.S. do Carmo e com a Rua Passos da Pátria,

CONSIDERANDO a consequente necessidade de os Pontos de Retorno de Ônibus, situados na mencionada via, serem relocados,

R E S O L V E:

1 - Reiterar as linhas de ônibus R-116, VILA DO IPSEP; R-117, VILA DA SUDENE; R-118, VILA PINHEIROS; R-121, DOIS RIOS; R-122, IBURÁ; R-125, VILA DO SESI; R-135, JORDÃO ALTO; R-223, VILA CARDEAL A.E. SILVA; R-225, VILA TAMANDARÉ; R-231, FLORESTA; R-241, VILA DOS CONTÍNUOS; R-251, GUANABARA; R-261, CAVALEIRO; R-255, TOTÓ, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Av. Sul, Av. Dantas Barreto - Pista Leste (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Dantas Barreto - Pista Leste (Ponto de Retorno), Av. N.S. do Carmo, Cais de Sta. Rita, Rua de São João, Av. Dantas Barreto - Pista Central, Rua Imperial, (...);

2 - Reiterar as linhas de ônibus R-053, AEROPORTO (MICRO); R-056, QG. AERONÁUTICA (OPCIONAL); R-063, BOA VIAGEM (MICRO), pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Sta. Rita, Av. Martins de Barros, Rua Si-queira Campos, Av. Dantas Barreto (Ponto de Parada).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Parada), Av. N.S. do Carmo, Cais de Sta. Rita, Viaduto das Cinco Pontas, (...);

3 - Reiterar as linhas de ônibus R-021, BRASÍLIA; R-031, PINA; R-042, BOA VIAGEM/SHOPPING CENTER; R-055, QG. da AERONÁUTICA, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Cais de Sta. Rita, Rua de São João, Av. Dantas Barreto, Av. N.S. do Carmo (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av.N.S.do Carmo (Ponto de Retorno), Cais de Sta.Rita, Viaduto das Cinco Pontas, (...);

4 - Reiterar as linhas de ônibus R-052, AEROPORTO; R-073, SETUBAL, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...), Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Sta.Rita, Av.Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av.Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Av.N.S.do Carmo, Cais de Sta.Rita, Viaduto das Cinco Pontas, (...);

5 - Reiterar a linha de ônibus R-071, PRAIA DO SETUBAL (OPCIONAL), pelas seguintes vias, mantendo o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Av.Guararapes, Av.Dantas Barreto (Ponto de Parada).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av.Dantas Barreto (Ponto de Parada), Av.N.S.do Carmo, Cais de Sta.Rita, Viaduto das Cinco Pontas, (...);

6 - Reiterar a linha de ônibus R-134, JORDÃO BAIXO, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Av.Sul, Av.Dantas Barreto, Av.N.S.do Carmo (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av.N.S.do Carmo (Ponto de Retorno), Cais de Sta.Rita, Rua de São João, Av.Dantas Barreto - Pista Central, Rua Imperial, (...);

7 - Reiterar a linha de ônibus R-221, JARDIM SÃO PAULO, pelas seguintes vias, mantido o restante do itinerário não mencionado:

a) SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

(...) Av.Sul, Av.Dantas Barreto, Av.N.S.do Carmo, Av.Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av.Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av.Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Av.N.S.do Carmo, Cais de Sta.Rita, Rua São João, Av.Dantas Barreto - Pista Central, Rua Imperial, (...);

8 - Localizar os Pontos de Retorno das Linhas de ônibus mencionadas nos itens anteriores, de acordo com as indicações do croquis anexo;

9 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981

Recife, 15 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

ns  
ci

ti

di  
i-

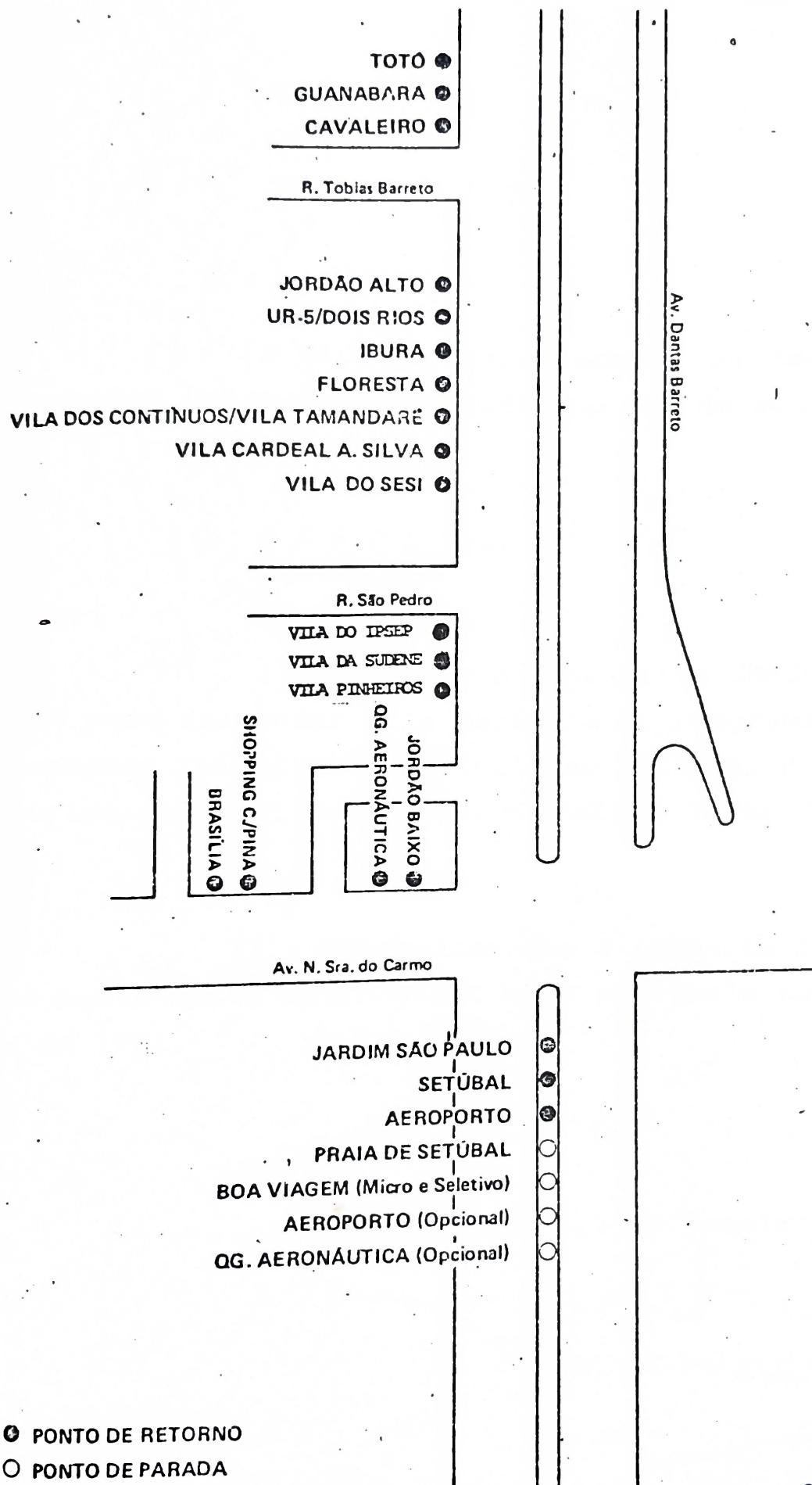
os  
ca  
la

er  
o,  
-

em

a-

or



(ANEXO DA PORTARIA Nº 91, DE 15.jan.81)